PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02015/71

Autor: UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Data: 27/08/1971
Classif.: FUNCIONALISMO PÚBLICO
Ementa:

dispõe sobre níveis de vencimentos de Servidores da câmara Municipal de Natal e dá outras providencias.

Texto:

dispõe sobre níveis de vencimentos de Servidores da câmara Municipal de Natal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Os vencimentos dos cargos de Secretários, Consultor Jurídico, Assistente Jurídico Legislativo: CM - 1 - VETADO, Diretores - CM - 2- VETADO e Chefe de Gabinete - CC - 2 em atividade, sao fixados nas seguintes bases:

CM - 1.....VETADO
CM - 2.....VETADO
CC - 2.....1.300,00

Art. 2o. - Os vencimentos ora fixados Seráo pagos somente aos servidores que estiverem em efetivo exercício dos cargos de que trata o artigo anterior.

Art. 3o. - Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica aberto um crédito especial no valor de Cr$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros).

Art. 4o. - Constitui recurso para cumprimento desta Lei, a anulação parcial da dotaçãoo existente no orçamento da câmara Municipal de Natal: 3.0.0.0 Despesas Correntes, 3.1.0.0 - Despesas de Custeio, 3.1.1.0 - Pessoal, 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas, 01.02- Vencimentos: Cr$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros).

Art. 5o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua Públicaação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de maio de 1971.

Art. 6o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 24 de agosto de 1971.

UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Prefeito Municipal de Natal

Luiz Eduardo Carneiro Costa
Chefe da Casa Civil

Heyder Pinheiro de Moura
Secretário Municipal de Finanças

Efrem Lima Filho
Secretária Municipal de administraçãoo

João Faustino Ferreira Neto
Secretário Municipal de educaçãoo e Cultura

Josémá de Azevedo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Isaac Faheina de Paulo Macedo
Secretário Municipal de Turismo e Certames

Romeu Gomes Soares
Assessor Municipal de Planejamento

Mário Sérgio Garcia de Viveiros
Superintendente Municipal de Obras e Viação

Moacyr Gomes da Costa
Chefe do Escritório Técnico do Plano de Desenvolvimento
Local Integrado

Valdir da Silva Freire

Procurador Geral do município

Públicado no diário Oficial
de 27 de agosto de 1971.